



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0273, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDE A PEDIDO DA SERVIDORA SRA ANGELA LUCIA CERATI LICENÇA PRÊMIO DE 30 (TRINTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido da **SRA ANGELA LUCIA CERATI**, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA GRADUADA**, matrícula nº. 621, lotada na Secretaria Munic. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo 06/02/2013 a 06/02/2017.

Art. 2º A referida Licença Prêmio à servidora está em conformidade com Art. 106 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 30(trinta) dias **a partir do dia 01/08/2024 a 30/08/2024** remunerado.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir do dia **01 de Agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 01 de Agosto de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/08/2024 a 30/08/2024.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br